



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 15 de julho de 2021

Ano V, Nº 1118

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 2689, DE 01 DE JULHO DE 2021 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2035, de 04 de novembro de 2020, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2021, no que dispõe o artigo 6º, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. DECRETA: Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.204.140,00 (quatorze milhões duzentos e quatro mil, cento e quarenta reais), para atender as necessidades de reforço das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto. Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no artigo 1º deste Decreto, ocorrerão à conta de anulações parciais ou totais das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto. Art. 3º. O ato que abrir o crédito indicará o detalhamento da despesa em que serão alocados e cancelados os recursos. Art. 4º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de julho de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2689, DE 01 DE JULHO DE 2021.			
SUPLEMENTAÇÕES			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>04.02 - GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL</b>			
5184	0402-04.122.0063.2.401	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
163000000 Recursos Vinculados ao Trânsito			2.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (RS)			2.500,00
<b>06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>			
0203	0601-12.361.0149.1.197	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.536.000,00
1555	1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1.543.000,00
4878	0601-12.361.0149.2.092	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	1.100.000,00
0275	0601-12.365.0153.1.116	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	634.000,00
1556	0601-12.365.0153.1.116	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	850.000,00
4880	0601-12.365.0153.2.102	3.3.90.33.00 - Material de Distribuição Gratuita	700.000,00
0279	0601-12.365.0153.2.102	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
4879	0601-12.366.0150.2.097	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	100.000,00
1110000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			7.663.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (RS)			7.663.000,00
<b>06.03 - FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO</b>			
5222	0603-12.361.0005.2.404	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	495.000,00
5222	0603-12.361.0005.2.404	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	3.106.490,00
1113000000 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%			3.601.490,00
Total da Unidade Orçamentária: (RS)			3.601.490,00
<b>28.01 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA</b>			
4378	2801-15.451.0040.2.360	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
4378	2801-15.451.0040.2.360	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
4311	2801-17.511.0051.1.346	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	500.000,00
4322	2801-17.512.0051.1.347	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.000.000,00
1001000000 Recursos Ordinários			1.500.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (RS)			1.500.000,00
<b>29.01 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>			
4315	2901-04.122.0101.1.344	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	88.500,00
1920000000 Recursos de Operações de Crédito			88.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (RS)			88.500,00
<b>31.01 - SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO</b>			
5066	3101-13.392.0048.2.391	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	50.000,00
1001000000 Recursos Ordinários			50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (RS)			50.000,00
<b>32.01 - SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE</b>			
5045	3201-04.122.0452.2.390	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fícas - Pessoal Civil	986.000,00
5046	3201-04.122.0452.2.390	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	200.000,00
5048	3201-04.122.0452.2.390	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
5049	3201-04.122.0452.2.390	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	72.650,00
1001000000 Recursos Ordinários			1.268.650,00
Total da Unidade Orçamentária: (RS)			1.268.650,00
Total: (R\$)			14.204.140,00
ANULAÇÕES			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>06.03 - FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO</b>			
5213	0603-12.361.0005.2.404	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	139.000,00
5213	0603-12.361.0005.2.404	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	70.000,00
5228	0603-12.361.0005.2.405	1113000000 Transferências do FUNDEB - Impostos 30% - Complementação da União - VAAF	104.000,00
5229	0603-12.361.0005.2.405	1113000000 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	169.500,00
5231	0603-12.361.0005.2.405	3.3.90.36.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Frete.	979.990,00
5233	0603-12.361.0005.2.406	1113000000 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	1.139.000,00
5250	0603-12.361.0010.2.409	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	1.000.000,00
1115000000 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF			3.601.490,00
Total da Unidade Orçamentária: (RS)			3.601.490,00
5178	0402-04.122.0063.2.401	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	

163000000 Recursos Vinculados ao Trânsito			2.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (RS)			2.500,00
<b>03.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
0074	0301-04.122.0413.2.070	3.3.90.36.06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários.	88.500,00
1001000000 Recursos Ordinários			88.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (RS)			88.500,00
<b>31.01 - SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO</b>			
5041	3101-13.391.0048.1.374	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	50.000,00
1520000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (RS)			50.000,00
<b>28.01 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA</b>			
4376	2801-15.451.0040.2.360	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	30.000,00
1520000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados			30.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (RS)			30.000,00
<b>32.01 - SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE</b>			
5054	3201-04.122.0452.2.390	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	2.000,00
1001000000 Recursos Ordinários			2.000,00
5060	3201-04.122.0452.2.390	3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Aluguel de Imóveis.	1.000,00
1001000000 Recursos Ordinários			1.000,00
5071	3201-04.122.0452.2.390	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	1.000,00
1001000000 Recursos Ordinários			1.000,00
5356	3201-04.122.0452.2.390	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	95.000,00
1001000000 Recursos Ordinários			95.000,00
5081	3201-15.453.0052.2.393	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	99.950,00
1001000000 Recursos Ordinários			99.950,00
5117	3201-15.453.0052.2.395	3.3.90.36.06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários.	25.450,00
1001000000 Recursos Ordinários			25.450,00
5118	3201-15.453.0052.2.395	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra.	244.300,00
1001000000 Recursos Ordinários			244.300,00
5118	3201-15.453.0052.2.395	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra.	799.950,00
1990000000 Outros Recursos Vinculados			799.950,00
Total da Unidade Orçamentária: (RS)			1.268.650,00
<b>24.01 - SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE</b>			
1868	2401-17.512.0421.1.330	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1.500.000,00
1001000000 Recursos Ordinários			1.500.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (RS)			1.500.000,00
<b>06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>			
0202	0601-12.361.0149.1.197	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1.850.000,00
1125000001 Transferências de Convênios - União/Educação			1.850.000,00
0233	0601-12.361.0149.2.092	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	100.000,00
1120000000 Transferência do Salário-Educação			100.000,00
0238	0601-12.361.0149.2.096	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	99.000,00
1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			260.000,00
0238	0601-12.361.0149.2.096	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	49.000,00
1120000000 Transferência do Salário-Educação			49.000,00
0239	0601-12.361.0149.2.096	3.3.90.36.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Frete.	260.000,00
1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			260.000,00
0239	0601-12.361.0149.2.096	3.3.90.36.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Frete.	279.000,00
1120000000 Transferência do Salário-Educação			279.000,00
0239	0601-12.361.0149.2.096	3.3.90.36.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Frete.	129.000,00
1123000000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de			129.000,00
0241	0601-12.361.0149.2.096	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	2.028.000,00
1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			2.028.000,00
0241	0601-12.361.0149.2.096	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	119.000,00
1123000000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de			119.000,00
0274	0601-12.365.0153.1.116	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1.250.000,00
1125000001 Transferências de Convênios - União/Educação			1.250.000,00
0285	0601-12.365.0153.2.102	3.3.90.36.06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários.	600.000,00
1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			600.000,00
0286	0601-12.365.0153.2.102	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	300.000,00
1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%			300.000,00
0302	0601-12.368.0041.2.191	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	600.000,00
1125000002 Transferências de Convênios - Estado/Educação			600.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (RS)			7.663.000,00
Total Anulação: (RS)			14.204.140,00

**DECRETO Nº 2.699, DE 15 DE JULHO DE 2021. ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.695 DE 12 DE JULHO DE 2021.** O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO a redução apontada pelos especialistas dos dados epidemiológicos e assistenciais relativos à Covid-19 no Estado, embora o cenário da pandemia ainda inspire cuidados e prudência por parte de todos; CONSIDERANDO que, diante dos números apurados, há condições de prosseguir no processo responsável de liberação gradual de atividades econômicas e comportamentais no Município de Sobral. DECRETA: Art. 1º O Anexo Único do Decreto Municipal nº 2.695 de 12 de julho de 2021 passa a vigorar na forma do Anexo Único deste Decreto. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, em 15 de julho de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Tércio Machado Alves - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO EM EXERCÍCIO Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ - Kaio Hemerson Dutra - SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE.